



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3270, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Lins.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 6830/2017



INDICAÇÃO Nº 3270, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando à liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem investidos em melhorias na infraestrutura da Divisão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Município de Lins.

JUSTIFICATIVA

Um dos desafios da atualidade é a busca do equilíbrio nas relações de consumo, que pressupõe a conscientização da sociedade, juntamente com a existência de órgãos de defesa do consumidor. O PROCON é um órgão público, responsável pela implantação e aplicação das políticas de consumo, através da educação e defesa do consumidor. Os sucessivos avanços da legislação têm reforçado ainda mais a atuação do PROCON, atribuindo ao órgão maior poder de fiscalização e atuação.

A existência do órgão, no município de Lins, é indispensável para garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo e o apoio do Executivo Estadual é fundamental para promover melhorias em sua infraestrutura.

Face ao exposto, apresentamos esta indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de providenciar a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para serem investidos no PROCON de Lins.

Sala das Sessões, em 21/9/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor